



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO LEGISLATIVO N.04/95

Ementa: Propõe sobre a prestação de contas dos Poderes: Executivo, inclusive o Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação (SASP), órgão autárquico e Legislativo do Município de Ivaiporã, referente ao exercício de 1993.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal combinado com o Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município e Art.197 do Regimento Interno DECRETOU e eu Presidente, com base no Art.24 inciso IV da Lei Orgânica, combinado com o Art.35, inciso IV, letra "h" do Regimento Interno, já referidos, Promulgo o seguinte

## D E C R E T O   L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio nº126/95 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para aprovar as contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, inclusive do Serviço Autônomo de Saneamento (SASP), órgão autárquico do Município de Ivaiporã, relativas ao exercício de 1993.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

ANTONIO VILA REAL  
Presidente -

CARLOS ROBERTO GARCIA  
- 1º Secretário -